



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 002881

23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE PARTE DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES-ES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º. Fica cancelados parte dos Restos a Pagar Inscritos em 2020 discriminados no **Anexo Único**, proveniente dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Legislativos, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º. A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverão ser partes integrantes do balancete do mês de **Novembro de 2021 da Câmara Municipal de Maratáizes.**

Art. 3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes – ES, 23 de Novembro 2021.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da CMM – Ordenador de Despesa
Biênio 2021/2022

Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2021.11.25
11:53:08 -0300


Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/11/2021 Até 30/11/2021

Data de Emissão: 25/11/2021 11:51
Máquina: CONTABILIDADE

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Credor	Valor
Decreto	0002881/2021	23/11/2021	Empenho Nº	0000006	POSTO ESPLANADA LTDA ME	7.265,56
						7.265,56

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2021.11.25
11:52:33 -0300

